

PORTARIA Nº 014/2022 – 24 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre a criação de Comissão processante para acompanhamento, instrução e elaboração de relatório final em processo administrativo de apuração de irregularidades.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ÁLVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal definida através da Portaria 063/2022-GPM, de 16 de maio de 2022; e, com fundamento no art. 249, da Lei Municipal n.º 4.623, de 12 de junho de 1984; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores: JULIANO ANTONIO CAMPOS, registro n.º 50.159-3; TATIANA RIBEIRO, registro n.º 24.790-8 e FLÁVIA DA GAMA PASSOS TONINI, registro n.º 50.138-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante junto ao processo administrativo n.º 69.762/2022-82, com poderes de investigação e instrução acerca das irregularidades apontadas em parecer jurídico acerca da composição remuneratória de servidor, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Para melhor equacionamento instrutório e, para garantia do contraditório e ampla defesa dos interessados, a Comissão deverá proceder ao fatiamento das análises, a fim de possibilitar decisão final sobre cada tópico apontado como irregular.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ÁLVARES
Presidente CAPEP-SAÚDE